



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2025

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.

Art. 1º. Constituir, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai, no respectivo ano legislativo corrente.

Art. 2º. A Comissão Especial de Honraria e Representação, fica assim constituída:

Presidente: vereadora Suzana Ulisses da Silva

Vice-Presidente: vereador Cassiano Dutra Cardoso

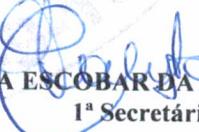
Relator: vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros: vereadoras Lígia da Silva Machado e Talyta Escobar da Silva Dias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amambai MS, 01 de julho de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
Presidente


TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
1ª Secretária

Roseli da Cunha Sanches	Professor	Licença para tratamento de saúde de 16/05/2025 a 30/05/2025.
Seleido Fernandes dos Santos	Gari	Licença para tratamento de saúde de 11/06/2025 a 09/09/2025.
Zenaide Tartari	Professor	Licença para tratamento de saúde de 17/06/2025 a 17/07/2025.

Matéria enviada por JOSIANE LOPES DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, o Plenário aprovou e **ele** promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.

Art. 1º. Constituir, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai, no respectivo ano legislativo corrente.

Art. 2º. A Comissão Especial de Honraria e Representação, fica assim constituída:

Presidente : vereadora Suzana Ulisses da Silva

Vice-Presidente : vereador Cassiano Dutra Cardoso

Relator : vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros : vereadoras Lígia da Silva Machado e Talyta Escobar da Silva Dias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amambai/MS, 01 de julho de 2025.

[Signature]
DARCI JOSÉ DA SILVA

Presidente

TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS

1ª Secretária

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA